

**Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as Propostas técnica e de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 4/2018 - Município de Indianópolis**

Aos dezenove dias de dezembro de 2018, às 08:00h, em sessão pública, reuniu-se a comissão composta pela presidente e membros, designada pela portaria 41/2018 para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto da Tomada de preços nº 4/2018 do Município de Indianópolis, a saber: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados ao município de Indianópolis.** Aberta a sessão, verificou-se a participação de 1 empresa proponente, sendo ela: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES EIRELI - ME. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora e representante presente, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora e presentes. A empresa participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA para prosseguir no certame. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de proposta técnica, a qual foi julgada conforme edital, conforme segue:

<i>Item</i>	<i>Aspecto da Proposta</i>	<i>Critério</i>	<i>Máximo</i>	<i>Aplicado</i>
1	Amplitude do diagnóstico de acordo com a estrutura de gestão de transferências de Indianópolis	100% da Estrutura Administrativa	10	10
2	Conhecimento do cenário geral atual da gestão de transferências em Indianópolis	Conhecimento pleno e avançado do cenário de Indianópolis	5	5
3	Principais pontos a serem objeto do relatório e diagnóstico	Abordagem ampla dos pontos críticos do plano para a realidade de Indianópolis	5	5
4	Pontos positivos ou suficientes a serem mantidos no atual cenário	Conhecimento pleno e avançado do cenário de Indianópolis	5	5
5	Proposta de metas de curto, médio e longo prazo	Fixação ampla das metas críticos do plano para a realidade de Indianópolis	10	10
6	Qualidade da composição e redação, demonstrando capacidade para os serviços	Redação clara, articulada e gramaticalmente correta	5	5
<i>Total de pontos aplicados</i>				40

$$NT = \frac{ST}{MST} \times 100$$

Onde: **NT** = Nota Técnica **ST** = Somatório Técnico da Proposta **MST** = Máximo Somatório Técnico possível segundo os critérios de avaliação

$$NT = \frac{(26+40) \times 100}{80}$$

Logo a Nota Técnica da proponente foi de 82,5 pontos

Apuração da Nota de Preço: Apurada a Nota Técnica (NT) de cada Proponente, será calculada a Nota de Preço (NP) de cada Proponente, atribuindo-se a cada Proponente, na ordem crescente de valor das propostas de preço, pontuação decrescente iniciando em 100 pontos e reduzida de 5 em 5 pontos a cada proponente, na seguinte progressão:

**Menor Preço** = 100 pontos

**2º Menor Preço** = 95 pontos

**3º Menor Preço** = 90 pontos

**4º Menor Preço** = 85 pontos

**5º Menor Preço** = 80 pontos etc

Foi decidida a abertura do envelope da proposta de preços da proponente, que apresentou o seguinte valor:

ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acompanhamento, intermediação e convênios, pré-projetos, SICONV transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados ao município de Indianópolis	GRC DIGITAL	MES	24	5.900,00	141.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>141.600,00</b>

Como a proponente foi a única concorrente, a Nota de Preço atribuída a mesma foi de 100 pontos.

Apuração da Nota Final de Avaliação (NFA): **Apurada a Nota Técnica (NT) e a Nota de Preço (NP), de cada proponente, será calculada a Nota Final de Avaliação (NFA) de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:**

$$NFA = (NT \times 0,6) + (NP \times 0,4)$$

Onde: **NFA** = Nota Final de Avaliação; **NT** = Nota Técnica; **NP** = Nota de Preço;

**0,6** = Peso atribuído à Técnica;

**0,4** = Peso atribuído ao preço;

**Calculando, temos que:**

$$NFA = (82,5 \times 0,6) + (100 \times 0,4)$$

NFA = 89,5 PONTOS, sendo declarada vencedora da licitação.

Não havendo recursos, este processo será encaminhado para Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto a homologação. Nada mais havendo a tratar, apresente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

**ANTONIA APARECIDA DE ABREU**

**Presidente**

Leonardo Beumer Cardoso

Membro da comissão de licitação/secretário

Marcelo Rodrigues da Silva

Membro da comissão de licitação

Jaqueline Marcato Gomes

Membro da comissão de licitação

Alecsandro Manoel de Ornelas

Controladoria Interna